

MUNICÍPIO DE **ALFÂNDEGA DA FÉ**

ATA AVULSA DA

INSTALAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

PARA O QUADRIÊNIO DE 2025 / 2029

(Artº. 60º da Lei Nº. 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e Artº 225º da Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de Agosto)

Fl. 113

----- Aos vinte e cinco dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, pelas dezassete horas e trinta minutos, nesta vila de Alfândega da Fé e no auditório Manuel Vicente Faria, da Casa da Cultura Mestre José Rodrigues, onde se encontra o Excelentíssimo Senhor **Francisco José Lopes**, o cidadão melhor posicionado na lista vencedora das eleições para a Assembleia Municipal, que irá dirigir os trabalhos na qualidade de Presidente da Mesa, uma vez que o presidente da Assembleia cessante não pôde estar presente. Compareceram, ainda, **Carlos Manuel Gomes Alendouro**, escolhido por aquele Presidente, nos termos do n.º 2 do artigo 60º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, para redigir e subscrever esta ata, com vista a proceder-se à instalação da nova **Câmara Municipal**, deste município, para o quadriénio de dois mil e vinte e cinco a dois mil e vinte e nove e, em conformidade com o disposto no artigo 60º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, e artigo 225º da Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de agosto, **os seguintes cidadãos**, que expressamente foram eleitos para este Órgão da Administração Local, no ato eleitoral que teve lugar no pretérito dia doze de outubro, de acordo com a distribuição dos mandatos pelas diversas listas e com a determinação dos candidatos eleitos para cada uma delas, que consta na Ata de Apuramento Geral do Concelho de Alfândega da Fé do dia catorze de outubro de corrente ano e que a seguir se identificam: -----

----- **EDUARDO MANUEL DOBRÕES TAVARES**, casado, quarenta e nove anos de idade, Empresário, portador do Cartão de Cidadão com o número de identificação civil 10661545, válido até 13/06/2029, residente na Avenida da República, Lote A11 – 2º direito, 5350-001, em Alfândega da Fé, eleito na lista do Partido Socialista (PS); -----

----- **VICTOR JOSÉ NEVES BEBIANO**, casado, quarenta e sete anos de idade, Técnico Superior, portador do Cartão de Cidadão n.º 11317084, válido até 25/06/2030, residente na Quinta da Tapada, Caminho do Cemitério, nº 105, 5350-034, em Alfândega da Fé, eleito na lista da Coligação PPD/PSD-CDS/PP – “Alfândega Merece Mais”; -----

----- **MARIA MANUEL ROCHA CUNHA SILVA**, solteira, trinta e sete anos de idade, Técnica de Turismo, portadora do Cartão de Cidadão com o número de identificação civil 13454617, válido até 03/08/2031, residente na Rua do Porto, nº 473, 5350-039, em Alfândega da Fé, eleita na lista do Partido Socialista (PS); -----

----- **RUI JORGE BARRACHO FIGUEIREDO**, casado, cinquenta e dois anos de idade, Técnico Superior de Saúde Ambiental, portador do Cartão de Cidadão com o número de identificação civil 10180606, válido até 03/08/2031, residente na Rua 8 de Maio, Lote B13, 5350-433, em Alfândega da Fé, eleito na lista do Partido Socialista (PS). -----

----- Foi comunicado pela Senhora **ANTÓNIA ROSA MORAIS VILARES**, eleita na lista da Coligação PPD/PSD-CDS/PP – “Alfândega Merece Mais”, diretamente para este órgão

[Handwritten signatures]

Fl. 2/3

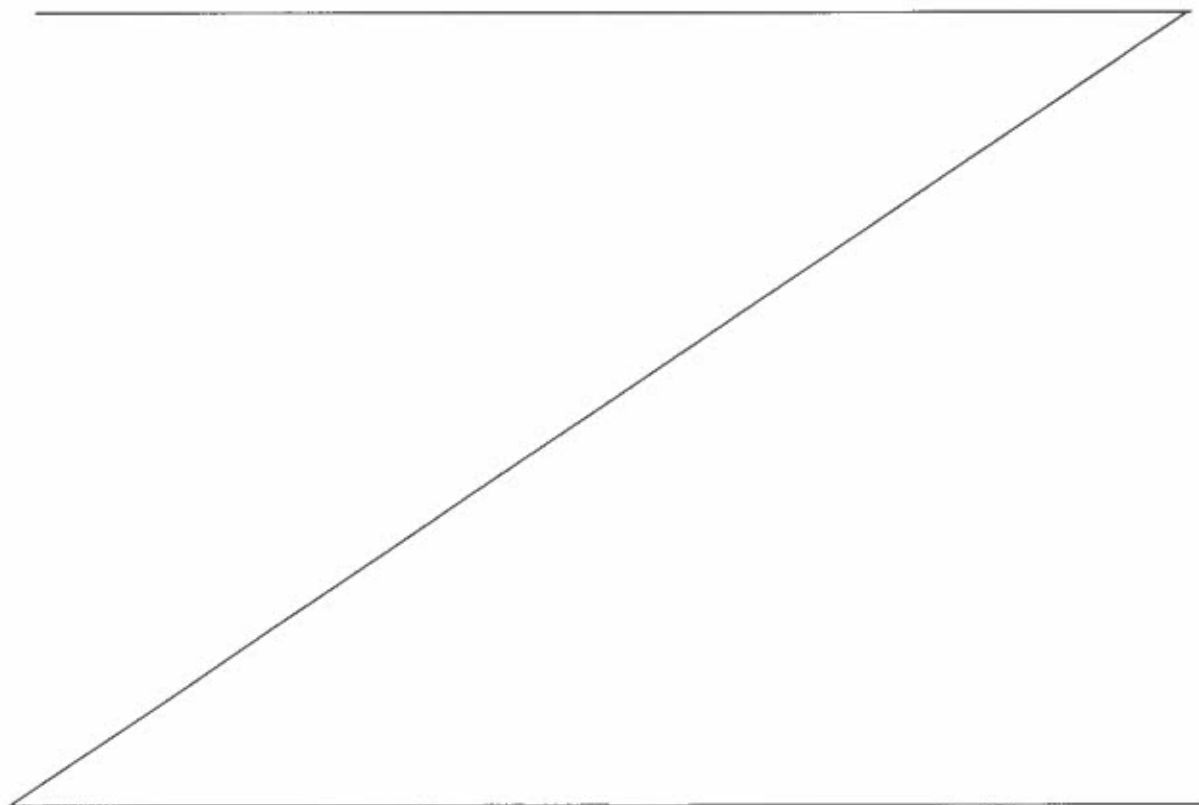
autárquico, que nesta data, por motivos pessoais e familiares, não poderia comparecer ao presente ato de instalação, justificação aceite pelo cidadão instalador. -----

----- Verificadas a identidade e legitimidade dos membros presentes antes indicados, o cidadão melhor posicionado na lista vencedora das eleições para a Câmara Municipal, atrás mencionado, declarou-os investidos nas suas funções e, assim, declarou instalada a Câmara Municipal, podendo consequentemente entrar em atividade. -----

----- De seguida, o cidadão instalador concedeu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal empossado, que dirigiu breves palavras a todos os presentes. -----

----- Terminada aquela intervenção, o cidadão instalador deu o ato por encerrado. -----

----- Para constar, e para os devidos efeitos, se lavrou a presente ata que serve de comprovativo do ato de instalação, nos termos e para os efeitos do artigo 60º, nº 2, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, e que, depois de lida em voz alta, vai ser assinada pelo excelentíssimo cidadão melhor posicionado na lista vencedora das eleições para a Assembleia Municipal, pelos membros da Câmara Municipal presentes e por mim, Carlos Manuel Gomes Alendouro, na qualidade de secretário designado para redigir a ata, que a lavrei e também subscrevo. O Ato de Instalação foi dado por encerrado pelas dezassete horas e quarenta minutos. -----



O cidadão melhor posicionado na lista vencedora das eleições para a Assembleia Municipal,

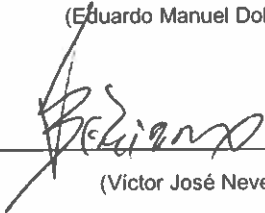

(Francisco José Lopes)

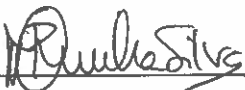
O/A Secretário/a,

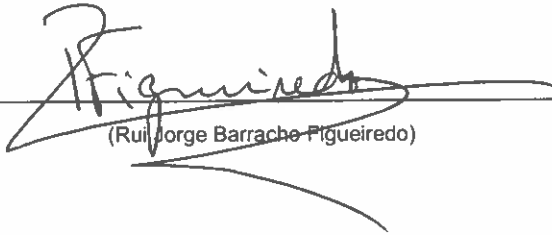

(Carlos Manuel Gomes Alendouro)

Eleitos directamente nas listas das candidaturas:


(Eduardo Manuel Dobrões Tavares)


(Victor José Neves Bebiano)


(Maria Manuel Rocha Cunha Silva)


(Rui Jorge Barrache Pigueiredo)